



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2014

CC-ATL nº 220/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 127/2014, do Deputado Rafael Silva.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0127/2014-ATL
ASSUNTO: Requerimento nº 0127 /2014

Trata-se do Requerimento de Informação supracitado, apresentado pelo Deputado Fernando Capez, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 14, parágrafo único, item 9 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requerendo seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação, que forneça informações acerca da possibilidade de implantação de uma ETEC – Escola Técnica Estadual no Município Paulista de Tambaú.

Esclarecemos que a propositura em razão da sua natureza e justificativa não é competência da Secretaria de Estado de Educação.

É o que temos a informar.

G.S., em.15..de Maio de 2014

Assinado no original
HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação